

SOLICITAÇÃO DE CONTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS)

Exmo. Senhor

Prefeito do Município de Pains

Senhor Prefeito, Ronaldo Gonçalves.

Os moradores da Rua Formiga abaixo-assinados e identificados, vêm à presença de V.Exa. expor e solicitar o que segue:

A construção de no mínimo dois redutores de velocidades conhecidos como quebra-molas, na referida Rua Formiga, por motivo de segurança dos moradores, principalmente dos idosos e crianças, devido ao excessivo movimento de veículos em alta velocidade.

Certos de que V.Exa. saberá respeitar os direitos dos cidadãos de nossa Cidade, os abaixo-assinados solicitam imediatas providências destinadas à construção dos redutores.

Cordialmente, Moradores da Rua Formiga.

Pains, 06 de abril de 2009.

+ Leizandro André	143 689 696-91
Mary Jane Borges da Costa	039 785 186-35
Danilo Leonel Bez	143 676 536 48
Eduardo da Silva	434.479.106.15
Guilherme S. Rodrigues	17.093.511
Ilene Lucia do Carmo	M-8.999.544
Cláudio José da Silva	94-97-37-76-6 53

Bernardo da Silva Lamourgo
José dos Reis Silva
Adriana Márcia Costa
Isabel Cândida Tavares
Rosa Helena Costa
Francisco F. Barbosa
Maria José de Jesus
Mauro José Ricardo
Sara D. Arc. da Silva
Maria de Lourdes Messias
Jana Maria de Jesus
Aparecida D. Fome
Fabrício Oliveira Mendonça
Lúcio Oliveira de Jesus
Sérgio Francisco da Silva Ribeiro

037448756-10
MG-14.017.268
MG-13.657749
M/3.086.359
Nº-1043204196-69
992.993.996-91
035.599.696-09
628.831.436-68
M-8419.323
M-077873.416-10
044.493.636-58
MG-11.623.890
M-8.415.457
015.763.866-94
M-7.333.627



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.766.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: cmpains@netfor.com.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 17 / 2009

O vereador que esta subscreve INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

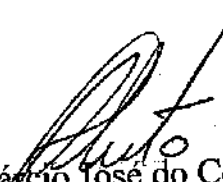
Construção de no mínimo dois redutores de velocidade, na Rua Formiga.

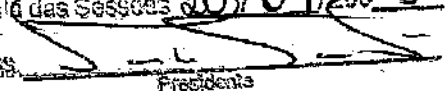
Segue em Anexo o abaixo assinado feito pelos moradores da Rua Formiga.

Justificativa:

Devido ao excessivo trânsito de veículos em alta velocidade no local, colocando em risco a segurança dos moradores, em especial atenção das crianças e idosos.

Pains (MG), 20 de abril de 2009.


Márcio José do Couto
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Data das Sessões 20/04/2009
Ass. 
Presidente